



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 8417 /2012

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 09 / 10 / 12
M 1367
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores localizadas na Quadra 411 Conjunto 02 em frente à casa 28, região administrativa de Samambaia – RA XII.

L I D O
Em 16 / 10 / 12
M 1367
Assessoria de Planejamento

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores localizadas na área da Quadra 411 Conjunto 02 em frente à casa 28, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas na Quadra 411 Conjunto 02 em Samambaia não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas e no período de chuvas, a fim de evitar a queda de galhos e até mesmo de árvores causando acidentes, torna-se emergencial a poda na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 01 de Outubro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8417 / 2012
Folha Nº 01 - 2

1367
2012
08/Out/2012 15:45



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para registro em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 17/10/2012

ITAMAR PINHEIRO LIMA

Chefe da Assessoria

Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 847 / 2012

Folha Nº 02 - 4